



GONDOMAR

é a sua

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 04 de novembro de 2024, foram as seguintes:

- 1** – Autorizar a abertura do procedimento de consulta a instituições financeiras, para obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos – Prolongamento do Passadiço do Polis, até ao valor de 6 500 000,00 euros.
- 2** – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Prolongamento do Passadiço do Polis – Execução do Percurso Pedonal na margem do Rio Douro entre Gramido e Marecos”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 6 154 806,39 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 18 meses.
- 3** – Reiterar a decisão, no âmbito da empreitada de “Percurso da Via Nordeste (Pedonal e Ciclável) entre Rebordãos e a Rua da Granja – Rio Tinto”, de não sujeição a Avaliação de Impacto Ambiental da Via Nordeste, proceder ao abate dos trinta e dois sobreiros ainda existentes na Via Nordeste, bem como reiniciar a referida empreitada e proceder à sua conclusão.
- 4** – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio, sito no Lugar do Pedregal, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Jerónimo Adérito Martins de Moura, a que se refere o processo 41/2024/310.
- 5** – Aceitar as candidaturas das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Alto de Soutelo, do Jardim de Infância de Atães e da Escola Básica de Ramalde, ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – Programa de Apoio Socioeducativo, bem como aprovar a atribuição do respetivo apoio financeiro, no valor de 250,00 euros, a cada uma das associações.

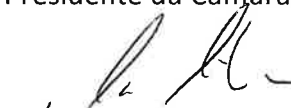


- 6 – Aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Social – Paróquias do Município de Gondomar || Conferências de S. Vicente de Paulo – 2024 e respetivo formulário de apoio, bem como aprovar a afetação de um valor global de 35 000,00 euros, destinado ao cumprimento do referido contrato programa.
- 7 – Aprovar a alteração das normas de funcionamento do serviço de teleassistência da Operação Aproxima – Rede de Proteção e Apoio à População Sénior, nos termos da proposta apresentada.
- 8 – Aprovar a atribuição de um apoio pontual, no valor de 50 000,00 euros, à Associação Comercial e Industrial de Gondomar (ACIG), para a realização de atividades junto da comunidade e com o envolvimento do tecido empresarial, durante a Campanha “Neste Natal Compre + Local”, nos termos da proposta apresentada.
- 9 – Aprovar a realização campanha de incentivo ao comércio local “Neste Natal Compre + Local”, entre os dias 30 de novembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025, bem como as Normas de Participação da referida campanha e da “Montra +”.
- 10 – Autorizar uma despesa máxima de 50 000,00 euros, com o Programa “Natal Solidário” em 2024, aprovar o rendimento per capita diário de 10,00 euros, abranger automaticamente todos os processos deferidos e em acompanhamento, durante o mês de dezembro de 2024, no âmbito do Eixo + Alimentação do Programa Social +, aprovar que os estabelecimentos comerciais aderentes ao Programa Social + integrem automaticamente a bolsa de mercearias, bem como aprovar o prazo de entrega das candidaturas, a forma de entrega de vales e o prazo de desconto dos mesmos junto dos estabelecimentos.

E eu, *Dr. Luís Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 06 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)